

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8129

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	90	30	00	837	100	60.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	30	00	844	100	1.000,00
												Total	61.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação						Natureza						cha	Fonte	,	Valor	
02	01	01	04	122	0002	2009		3	3	90	32	00	6	88	100		1.000,00
02	06	01	04	121	0003	3107		3	3	90	36	00	2	36	100	6	0.000,00
														Total:	61.	.000.00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo